



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222

## **PORTARIA Nº 95/2023**

O SENHOR **ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas em Lei;

### **RESOLVE**

Art. 1º - **CONCEDER** Progressão Vertical por qualificação/títulos aos Servidores Públicos Estatutários abaixo relacionados, a partir do dia 01 de junho de 2023, nos termos dos art. 30 ao art. 31 da Lei Municipal 1118/2019.

| <b>SERVIDOR (A)</b>              | <b>CARGO</b>                 | <b>CLASSE</b> | <b>FAIXA</b> |
|----------------------------------|------------------------------|---------------|--------------|
| GESIELE DE FATIMA PONTES         | AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS  | C             | 01           |
| DALGIS ONORATO MEDINA            | AUXILIAR DE SERVIÇOS BRAÇAIS | C             | 01           |
| DANIELA DA SILVA ROCENGHOLLI     | PSICÓLOGA                    | B             | 01           |
| MARLON HENRIQUE MARTINS DA COSTA | PSICÓLOGO                    | B             | 01           |
| GIOVANNA VALONI FRANCINI         | DENTISTA                     | B             | 01           |
| EDUARDO GARCIA DE SOUZA          | NUTRICIONISTA                | B             | 01           |

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**DÊ-SE CONHECIMENTO E PUBLIQUE-SE.**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS**

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

*Avenida Brasil, 967, - Cep. 86845 000 – Grandes Rios – PR - Fone 34741222*

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS, no Estado  
Paraná, aos 30 de junho de 2023.

**ANTONIO RIBEIRO DA SILVA**

*Prefeito Municipal*